

PARECER TÉCNICO

Santa Cruz do Capibaribe, 31 de Julho de 2024.

À,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Assunto: JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADITIVO DE VALOR DE VALOR - CONTRATO PMSCC Nº 035/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMSCC Nº 006/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.**

**OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE VIAS NO
PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE.**

Cumprimentamos V.S^a, momento em que estamos enviando a solicitação do Termo aditivo de aditivo de acréscimo de valor: Foi mantido a concepção do projeto inicial, haja vista que decorrente da execução dos serviços foram observados a necessidade realização de Ensaio de CBR para verificação do solo, através do ensaio de Índice de Suporte Califórnia (ISC), qual foi executado de acordo com a norma da ABNT – NBR 9895/16 – Solo – Índice de Suporte Califórnia – Método de Ensaio. O ensaio Índice de Suporte Califórnia consiste na determinação da relação entre a pressão necessária para produzir uma penetração de um pistão num corpo de prova de solo, e a pressão necessária para produzir a mesma penetração numa mistura padrão de brita estabilizada granulometricamente. Essa relação é expressa em porcentagem, qual o resultado para diversas ruas está abaixo, está com percentual abaixo do que a norma exige para pavimentos flexíveis. Foram também necessário a inclusão de quantitativos que não estavam previsto inicialmente, como por exemplo: ESCAVAÇÃO DO MATERIAL”, “TRANSPORTE PARA O BATA FORA”, “EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES”, foram considerando as mesmas tabelas utilizadas no processo licitatório, e para os serviços que não estavam previsto no orçamento inicial, foi considerado o fator k de 0,989948 para correção dos preços de acordo com a planilha vencedora, dando assim, a competitividade adotada nos preços pela empresa vencedora..

Por isso solicitamos a viabilidade de um **ADITIVO DE VALOR** ao contrato, onde resultou em um Acréscimo no valor do contrato inicial e terá um impacto financeiro de **R\$ 2.081.725,91 (DOIS MILHÕES, OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, representando um reflexo financeiro de 19,52%, obedecendo à Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, passando o valor total da obra de **R\$ 10.665.503,24 (Dez milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos)** para **R\$ 12.747.229,15 (Doze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos)**.

Estamos à inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS
Data: 31/07/2024 12:43:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAGOS

Engenheiro Civil Consultor
CREA 26 902 D PE
Falustosa Engenharia
SDU – PMSCC